PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.056, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. nº0425/2017/DRH, protocolizado sob o nº481599, datado de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA RITA RODRIGUES HERCULANO,** matrícula **nº.073095 car**go Trabalhador Braçal, Efetivo,conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período 21 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto nº 12.075 de 04/04/2016